Área: Trabalho Indústria e Tecnologia

Sub-área: Mundo do Trabalho

Sessões Ordinárias

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo identificar se a inserção internacional da China como exportadora de produtos manufaturados baratos está se erodindo e terá que se reorientar em função de constrangimentos de ordem econômica, advindos de pressões estruturais altistas sobre os salários reais industriais. No contexto da formulação de W. Arthur Lewis sobre o desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra, discutimos a possível natureza estrutural do rápido crescimento dos salários reais, nos últimos anos. Para tal, discutimos as particularidades da China dentro do arcabouço teórico de Lewis e, em seguida, apontamos às insuficiências do modelo lewisiano. Concluímos que, mesmo dentro do quadro teórico proposto por esse autor, os salários industriais chineses são determinados politicamente, de forma que não há possibilidade de prever sua trajetória futura por meio de uma análise meramente econômica. Por fim, advogamos que não existem constrangimentos estruturais sobre os salários que impeçam a China de seguir se inserindo na economia internacional como exportadora de manufaturas baratas.

Abstract

The present paper seeks to identify if China's international role as an exporter of cheap manufacturing products is being eroded – and, thus, China would need to reorient its strategy – due to economic constraints originated by structural pressures over real industrial wages. In the context of W. Arthur Lewis theoretical formulation of the development with unlimited supply of labor, we discuss the possible structural nature of the fast real wages' growth over the last years. With this aim, we discuss China's peculiarities in the Lewisian framework and the theoretical insufficiencies of the Lewisian model. We conclude that even in such framework, Chinese industrial wages are politically determined. It follows that there are no possible ways in predicting the future trend of Chinese real wages merely by economic analysis. As a result, we argue that there are no structural constraints over wages that will prevent China to follow her path in the global economy as an exporter of cheap manufacturing products.

O papel dos fatores estruturais e dos fatores políticos na determinação dos salários na China

Desde o início do século XXI, inúmeros artigos jornalísticos e acadêmicos, bem como relatórios empresariais, têm colocado em xeque a continuidade da principal característica que alçou a China à condição de fábrica do mundo: os baixos salários do enorme contingente de trabalhadores não qualificados chineses. Empresas exportadoras localizadas nas principais cidades costeiras relatam escassez de mão-de-obra; as estatísticas apontam aumento dos salários reais; e, grande parte da literatura acadêmica e dos jornais alerta para o fim do excedente de mão-de-obra no campo, o que, segundo os mesmos, é responsável pelo aumento verificado nos salários. De acordo com expressiva parcela da literatura acadêmica, o aumento dos salários seria uma tendência que veio para ficar e que pode comprometer a posição do país como grande exportador de manufaturas baratas, impactando todo o mundo.

Os autores que associam a elevação dos salários com o esgotamento do enorme fluxo de trabalhadores excedentes da agricultura em direção à indústria referem-se, majoritariamente, ao modelo de economia dual proposto por W. Arthur Lewis (1954), no qual o deslocamento de mão-de-obra entre os setores propicia rápido crescimento econômico a salários reais constantes. Em Lewis (1954), com a exaustão do excedente de mão-de-obra, os salários reais passam a crescer. Desta forma, grande parte da academia identifica os aumentos observados nos salários industriais com o turning point de Lewis, momento em que se exaure o estoque de trabalho excedente, conferindo um caráter estrutural à elevação dos salários industriais na China. Nesse contexto, a competividade internacional dos produtos manufaturados chineses iria erodir-se rapidamente, impelindo as grandes empresas exportadoras a buscarem outros países nos quais a mão-de-obra seja mais barata.

Se os salários industriais estão em uma trajetória de rápido e persistente crescimento, dada a possível natureza estrutural do processo que a subjaz, as posições de baixo custo das grandes empresas multinacionais serão diretamente atingidas, erodindo as margens de lucro e impulsionando um novo movimento de reconfiguração espacial do capital produtivo. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é identificar se a inserção internacional da China como exportadora de produtos manufaturados baratos está se erodindo devido a pressões estruturais altistas sobre os salários industriais. Responder essa questão é fundamental, visto que, caso a China perca essa posição na economia internacional, poderemos assistir, em um curto espaço de tempo, a outro processo radical de

Agradeço ao Prof. Dr. Franklin Serrano, que me orientou na dissertação "Salários Industriais, Acumulação de Capital e Exportações na China", da qual resultou o presente artigo.

transformação na divisão internacional do trabalho, com o capital a deslocar-se em busca de novas fronteiras para a exploração de trabalho barato. Por outro lado, se a China deixa de ser esse vasto espaço de superexploração e se o capital não encontra novos redutos de trabalho barato, em escala suficiente, é possível que os salários industriais ao redor do mundo também sofram pressões altistas emanadas da China, contribuindo para reverter a grande ofensiva histórica, instaurada com o neoliberalismo, do capital sobre o trabalho em escala mundial.

Com o intuito de averiguar essa hipótese e expor o debate sobre a natureza dos aumentos dos salários industriais na China, especialmente na manufatura, o presente artigo se subdividirá em mais quatro seções além desta introdução. Na primeira será exposto o principal arcabouço teórico que tem sido utilizado pela literatura acadêmica para explicar a elevação dos salários e projetar sua evolução futura: o modelo de desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra de W. Arthur Lewis. Na seção seguinte, discutiremos as particularidades do caso chinês nesse arcabouço teórico. Na terceira seção, será feita uma análise crítica do próprio modelo teórico. Por fim, a quarta seção dedicar-se-á às considerações finais, propondo algumas linhas gerais para a interpretação da dinâmica salarial e para o problema do excedente de trabalho na China.

1. O desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra

Há uma extensa literatura acadêmica, que ganhou destaque nos primeiros anos do século XXI, centrada no debate sobre o fim da era de oferta de mão-de-obra ilimitada para o desenvolvimento do capitalismo chinês. A polêmica repousa sobre a formulação de W. Arthur Lewis (1954) a respeito do desenvolvimento capitalista em economias superpovoadas e subdesenvolvidas, isto é, em economias caracterizadas, segundo ele, pela marca da dualidade, distinguindo-se um setor não capitalista, arcaico, e um setor capitalista, moderno, em expansão. O critério que norteia essa separação é a utilização de capital reprodutível pelo setor capitalista, cujo uso é remunerado. O eixo analítico de Lewis (1954) está na relação necessária que o setor não capitalista deve estabelecer com o setor capitalista para que o último possa se expandir, ou seja, o setor não capitalista deve atuar como fornecedor de mão-de-obra para o setor capitalista. De acordo com o autor, no caso de países superpovoados como aqueles asiáticos, essa relação assume uma feição particular, visto haver o que muitos autores denominaram de "desemprego disfarçado" ou, segundo o próprio Lewis (1954), produtividade marginal ínfima ou igual a zero no setor não capitalista. Segue-se, então, que pode haver deslocamento de mão-de-obra para o setor capitalista sem que se afete o nível de produção do setor não capitalista, assumindo que os trabalhadores que permanecerem nesse setor aceitem trabalhar mais horas. Como resultado, essas

economias caracterizam-se pela abundância de trabalho e pela escassez de capital e recursos naturais, configurando uma situação de desenvolvimento com oferta de mão-de-obra ilimitada.

O corolário dessa proposição é que, sendo dada a remuneração do trabalhador no setor não capitalista, o salário no setor capitalista é constituído por essa remuneração mais um adicional capaz de responder aos maiores custos de vida urbanos e ao transtorno subjetivo gerado pela migração. Assim, se o salário no setor capitalista é determinado pelo que se pode auferir fora dele, esse pode se expandir sem exercer pressão sobre os salários enquanto houver oferta ilimitada de mão-de-obra. O nível de salários no setor não capitalista é igual ao nível de subsistência, se os camponeses arrendam a terra, ou corresponde ao produto médio dos camponeses, se esses são proprietários da terra em que trabalham. Como na China a posse da terra rural é coletiva ou estatal, a segunda situação constitui o parâmetro para estabelecer o nível mínimo de salários no setor capitalista. Para Lewis, o setor não capitalista seria composto pelos camponeses, pelos biscateiros, pelos pequenos comerciantes e pelos criados. Adicionalmente, o autor destaca duas outras fontes de oferta de mão-de-obra: a entrada das mulheres no mercado de trabalho, que seria regulada pelas oportunidades de emprego, e o crescimento demográfico. Uma vez posto em marcha o processo de deslocamento do excedente de trabalho em direção ao setor capitalista, o nível de emprego nesse se situará no ponto em que a produtividade marginal do trabalho é igual ao salário real, tal como definido anteriormente. A acumulação de capital, ou a reprodução ampliada, ensejará o aumento da produtividade marginal, possibilitando aumentar o nível de emprego no setor capitalista, pela absorção do excedente de mão-de-obra, à taxa constante de salários reais. A absorção paulatina do excedente de trabalho pelo setor capitalista aumentará a produtividade da economia como um todo, visto que existe um diferencial de produtividade entre os dois setores.

Lewis aponta os impactos da expansão do setor capitalista sobre a distribuição funcional da renda:

"Se abstrairmos do aumento da população e supusermos que o produto marginal do trabalho é nulo, o rendimento de subsistência permanecerá constante durante toda a expansão, visto que, por definição, o trabalho pode ser transferido para o sector capitalista em expansão sem reduzir a produção de subsistência. Assim, o processo aumenta o excedente capitalista e o rendimento dos patrões capitalistas, tomados em conjunto, enquanto proporção do rendimento nacional. ... visto que os salários reais são constantes, a única coisa que os trabalhadores conseguem é que um maior número deles obtenha emprego com remuneração acima da do sector de subsistência. O modelo mostra, com efeito, que se se dispõe de uma oferta ilimitada de mão-de-obra a um salário real constante e se uma parte dos lucros é reinvestida em capacidade produtiva, os lucros aumentarão continuamente em relação ao rendimento nacional, aumentando também a formação de capital em relação ao rendimento nacional." (LEWIS, 1954)

Todavia, de acordo com Lewis, o processo de expansão do setor capitalista a salários reais constantes pode ser interrompido, sem que se tenha esgotado o excedente de trabalho disponível. Tendo em vista que o parâmetro para a determinação do salário real no setor capitalista está no rendimento que se pode obter no setor tradicional, para Lewis (1954), tudo o que elevar esse rendimento, elevará também os salários reais no setor capitalista. Isso posto, o autor elenca motivos para que os salários reais aumentem, a despeito do excedente de mão-de-obra:

- a) O produto médio por trabalhador fora do setor capitalista aumenta devido a um ritmo de acumulação de capital superior à taxa de crescimento demográfico. Nesse caso, a redução do número absoluto de trabalhadores no setor tradicional eleva o produto médio por homem em função da redução do número de pessoas a serem alimentadas dentro desse setor, e não devido a alterações na produção.
- b) Supondo que os dois setores produzem bens diferentes, especificamente, que o setor tradicional produz alimentos e o capitalista o restante dos bens, os termos de troca reais entre os dois setores pode ser alterado negativamente em relação ao setor capitalista, devido ao aumento do tamanho do setor capitalista *vis-à-vis* o setor tradicional. Destarte, para manter os salários reais constantes no setor capitalista, uma parte maior do produto desse setor deve ser paga aos trabalhadores. Nesse caso, os salários reais aumentam relativamente à parcela do produto apropriada pelo capital e não em termos absolutos.
- c) O setor não capitalista absorve progresso técnico, elevando sua produtividade. Sem que haja alteração correspondente nos termos de intercâmbio, o aumento do produto médio por pessoa elevará os salários reais no setor capitalista.
- d) Os trabalhadores no setor capitalista podem imitar o modo de vida capitalista, transformando as convenções relativas ao que é o salário de subsistência, e, por meio de pressões sindicais, aumentar o diferencial de salários entre os dois setores.

Salvo nessas circunstâncias, a expansão contínua do setor capitalista se processará a salários reais constantes até absorver o excedente de mão-de-obra. Quando o processo de absorção se esgota, a economia passa da situação de mão-de-obra ilimitada para a escassez de trabalho, momento conhecido na literatura como lewesian turning point, no qual os salários deixam de estar ligados ao nível de subsistência, ou ao produto médio da agricultura camponesa, e começam a aumentar. Como resultado, o aumento dos salários reais tem impactos sobre a distribuição funcional da renda, reduzindo a parcela dos lucros na renda nacional. Desta forma, Lewis conclui que "quando a acumulação de capital alcança a oferta de trabalho, os salários começam a subir acima do nível de subsistência e o excedente

capitalista vê-se afectado de modo desfavorável". (LEWIS, 1954) Uma vez que, para o autor, a reprodução ampliada depende da poupança (determina o investimento), e essa é uma função da parcela dos lucros na renda, o efeito do aumento dos salários acabará impedindo a expansão do setor capitalista, visto que reduz a parcela dos lucros e, assim, a poupança que pode ser aplicada em novos investimentos.

Esboçadas as linhas gerais da proposição teórica de Lewis (1954) sobre o desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra, consideraremos a particularidade do caso chinês no arcabouço lewisiano, supondo que as premissas nas quais se baseia estão corretas, para, posteriormente, tecer críticas à própria formulação avançada por Lewis em 1954.

2. Particularidades do caso chinês no arcabouço teórico do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra

Como caracterizar a situação chinesa, na última década, em referência ao desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra de Lewis? De acordo com Majerowicz (2012), temos os seguintes fatos estilizados:

- a) a evolução da distribuição funcional da renda vem ocorrendo em benefício dos lucros, com a drástica redução da parcela do trabalho, que, entre 1995 e 2007, reduziu-se em, ao menos, 6.3% (BAI & QIAN, 2010; MAJEROWICZ, 2012);
- b) o emprego rural está reduzindo-se em termos absolutos, enquanto o emprego não agrícola rural continua a expandir-se; todavia, as complicações presentes nos dados em relação aos migrantes e no tratamento do emprego sazonal, tornam difícil estimar qual foi a redução do nível de emprego na agricultura. Essas dificuldades, em um contexto de elevação da produtividade agrícola, conferem um caráter quase especulativo às tentativas de quantificar o excedente de trabalho na agricultura;
- c) os salários reais têm aumentado nas áreas urbanas e rurais, inclusive, aparentemente, entre os migrantes sem registro local; entretanto, as estatísticas oficiais oferecem um panorama sobre os salários limitado à parcela mais bem remunerada dos trabalhadores, que, por exemplo, na indústria, tiveram seus salários reais crescendo a uma taxa média superior a 12% a.a no período 1998-2008 (MAJEROWICZ, 2012).

Destarte, o que se pode seguramente afirmar é que o deslocamento de mão-de-obra do setor não capitalista para o setor capitalista, que tomou fôlego no início dos anos 1990, tem sido acompanhado por rápido aumento dos salários reais dos trabalhadores captados pelas estatísticas oficiais, desde 1998, e, aparentemente, desde em torno de meados dos anos 2000 para os trabalhadores migrantes

(MAJEROWICZ, 2012). Esses aumentos não têm, todavia, alterado o padrão de evolução da distribuição funcional da renda descrita por Lewis (1954). Como compatibilizar, então, o fato "a)" com os fatos "b)" e "c)"? Uma parte da resposta pode ser encontrada na monetização da remuneração do trabalho, de forma que os salários monetários aumentam sem pressionar para cima a parcela do trabalho na renda nacional, considerando tudo o mais constante.

O restante da resposta advém de ganhos de produtividade superiores ao crescimento da remuneração do trabalho. Esses ganhos podem ser tanto devido a efeitos estruturais como a efeitos intrassetorias, os últimos dominados pelas mudanças no setor industrial (BAI & QIAN, 2010, MAJEROWICZ, 2012). Certamente, durante a última década, o efeito estrutural, devido à maior parcela do trabalho na apropriação da rendo no setor agrícola, concorre para tornar os três fatos estilizados compatíveis, de forma que mesmo com aumentos salariais, o deslocamento de trabalho entre os setores reduz a parcela do trabalho na renda nacional. Em relação ao segundo efeito, Cai e Wang (2011) destacam que: "Nationwide data from manufacturing firms shows that while workers' compensation in real terms increased by 91.8 per cent between 2000–2007, marginal product of labour increased by 178.7 per cent." (CAI & WANG, 2011).

Destarte, ao consideramos os aumentos salariais (fato "c") à luz dos ganhos de produtividade, podemos ver que o comportamento dos salários reais chineses no quadro geral de Lewis – que diz respeito à reprodução ampliada do setor capitalista –, não impactou negativamente a distribuição funcional da renda (fato "a"), de forma que o tuninig point, entendido como o momento em que os lucros começam a se reduzir, não foi atingido, mesmo com a redução da população empregada na agricultura (fato "b").

É preciso notar, todavia, que na maior parte dos estudos que aplicam a teoria proposta por Lewis à China contemporânea, os fatos "b" e "c" observados em conjunto (ou seja, a redução da população empregada na agricultura, simultaneamente com aumentos dos salários reais no setor capitalista) são considerados como prova da chegada do turning point no sentido mais estrito da análise lewisiana, vista meramente como uma teoria sobre o nível dos salários. Entretanto, advogaremos que esse foco metodológico não somente é impróprio à aplicação do arcabouço lewisiano à China, como também deriva de uma leitura equivocada sobre os setores em Lewis. Por outro lado, o fato de a maior parte da literatura acadêmica ignorar o fato "a" nas análises do turning point resulta de insuficiências teóricas do próprio arcabouço lewisiano, que torna o fato "a" incongruente com os fatos "b" e "c", mormente em função do tratamento dado pelo autor à produtividade no setor capitalista.

Em linhas gerais, os estudos acadêmicos orientados pelo arcabouço teórico do desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra buscam duas estratégias alternativas para averiguar se

a economia chinesa atingiu o turning point, a saber, por meio da averiguação da ocorrência de aumentos nos salários reais, ou por meio da estimação do excedente de mão-de-obra. Tendo em vista os inúmeros problemas relacionados às estatísticas chinesas sobre o emprego, a literatura acadêmica que busca avaliar o tamanho do excedente de mão-de-obra ainda disponível na agricultura não é consensual em suas estimativas. Os números apresentados por esses trabalhos variam enormemente, seja pela falta de compreensão dos sistemas estatísticos chineses, seja pelos diferentes pressupostos feitos pelos autores para preencher as lacunas dos dados estatísticos. Em geral, as tentativas de estimar o excedente de trabalho na agricultura dividem-se em duas etapas principais. A primeira delas consiste em, dadas a produtividade do trabalho e a produção total na agricultura, estimar o número de trabalhadores necessários para atingir esse nível de produto agrícola. Uma vez determinado o número de trabalhadores requeridos pela produção agrícola, a segunda etapa passa pela identificação da estrutura do emprego rural, de forma a poder subtrair os "trabalhadores necessários", obtendo o trabalho excedente.

Seja partindo da análise dos salários ou do emprego, a primeira questão a saltar aos olhos é a negligência que essas estratégias apresentam em relação à distribuição funcional da renda. Em Lewis (1954), os salários reais constantes, resultantes do excedente de mão-de-obra, são relevantes em sua relação com a reprodução ampliada do setor capitalista, que, por sua vez, eleva a produtividade da economia como um todo, possibilitando o desenvolvimento econômico. De acordo com o autor, os lucros como parcela da renda nacional são a principal fonte para a concretização de novos investimentos, responsáveis pela expansão do setor capitalista:

"O nosso problema é, portanto, o seguinte: em que circunstâncias aumenta a participação dos lucros no rendimento nacional? O modelo clássico modificado que utilizamos aqui tem a virtude de responder a isso. De início, o rendimento nacional é quase que totalmente formado pelo rendimento de subsistência. Se abstrairmos do aumento da população e supusermos que o produto marginal do trabalho é nulo, o rendimento de subsistência permanecerá constante durante toda a expansão, visto que. por definição, o trabalho pode ser transferido para o sector capitalista em expansão sem reduzir a produção de subsistência. O modelo mostra, com efeito, que se se dispõe de uma oferta ilimitada de mão-de-obra a um salário real constante e se uma parte dos lucros é reinvestida em capacidade produtiva, os lucros aumentarão continuamente em relação ao rendimento nacional, aumentando também a formação de capital em relação ao rendimento nacional. Assim, o processo aumenta o excedente capitalista e o rendimento dos patrões capitalistas, tomados em conjunto, enquanto proporção do rendimento nacional." (LEWIS, 1954)

Neste sentido, a preocupação com o aumento dos salários reais é a preocupação com a diminuição da parcela dos lucros na renda nacional, reduzindo a taxa corrente de investimentos, até que

o nível dos últimos seja somente suficiente para cobrir a depreciação, de forma a manter constante o estoque de capital no setor capitalista. Destarte, pelo seu efeito sobre os lucros enquanto parcela da renda, o aumento dos salários reais leva a estagnação do setor capitalista, impedindo sua expansão, o aumento da produtividade da economia como um todo e emperrando o processo de desenvolvimento econômico. Visto por esse ângulo, o turning point, como o momento em que a parcela dos lucros para de crescer e começa a diminuir, não foi alcançado; a expansão do setor capitalista de forma alguma esta comprometida por lucros minguantes em relação à riqueza nacional. Colocar a questão dos salários reais em Lewis fora de sua relação com a reprodução ampliada capitalista, relação essa mediada pela distribuição funcional da renda, é extirpar da análise lewisiana seu objetivo, sua preocupação central: o desenvolvimento econômico.

Do ponto de vista das impropriedades na aplicação do arcabouço lewisiano, pode-se destacar a confusão generalizada nos estudos acadêmicos entre a dicotomia indústria e agricultura como sinônimo da dualidade em Lewis (FIGUEIROA, 2004). Essa simplificação indevida, em primeiro lugar, afeta o que se considera como trabalho excedente, resumindo-o à agricultura. Desta forma, a estimativa dos trabalhadores excedentes na agricultura, o fato "b", capta somente uma fração do reservatório de trabalhadores excedentes do setor não capitalista lewisiano. Em segundo lugar, essa leitura da dualidade afeta a forma pela qual o setor capitalista se relaciona com o setor não capitalista, especialmente como o aumento da produtividade no setor não capitalista impacta os salários reais no setor capitalista. Por fim, e, em geral, como decorrência da inobservância das diversas formas específicas pelas quais os dois setores podem estabelecer relações, é possível destacar a negligência da literatura sobre as diferentes situações, apontadas por Lewis (1954), em que o aumento dos salários reais no setor capitalista, o fato "c", pode ocorrer sem que se esgote o excedente de mão-de-obra do setor não capitalista. Para esclarecer essas questões, discutiremos de forma mais detalhada a concepção de dualidade em Lewis (1954). Já os problemas que tornam incompatíveis os fatos "a", "b" e "c", mas que advém da própria formulação teórica proposta por Lewis, serão tratados posterior e separadamente.

Os dois setores da economia em Lewis e o relacionamento entre eles

É preciso notar que, no quadro teórico proposto por Lewis (1954), não se pode assumir nem a identidade entre a agricultura e o setor não capitalista, nem a identidade entre indústria e o setor capitalista. Como mencionado anteriormente, o setor não capitalista de Lewis (1954) é composto por outros trabalhadores além dos camponeses, como, por exemplo, os biscateiros e os pequenos comerciantes. Por outro lado, o setor capitalista pode ser composto somente pela atividade agrícola, ou pode conter toda a sorte de atividades, dentre elas a industrial. A configuração particular das atividades

econômicas nos dois setores e a relação específica entre eles ensejarão diferentes conclusões em relação ao processo de deslocamento da mão-de-obra e ao comportamento dos salários no setor capitalista. Com a finalidade de demonstrar as implicações distintas do referencial teórico lewisiano, considerar-se-ão três casos diferentes de configuração econômica dos setores capitalista e não capitalista.

Condiremos o "Caso 1", no qual o setor não capitalista é o setor de subsistência, pertencendo, nos termos de Lenin (1980), à esfera da economia natural, e o setor capitalista tem atividades agrícolas e industriais. Se considerarmos o setor não capitalista como sendo o setor de subsistência, predominantemente agrícola, devemos necessariamente assumir um setor capitalista autárquico. O setor de subsistência, por definição, produz para si; só eventualmente surge produto excedente passível de ser comercializado com o setor capitalista, mas esse excedente eventual não é capaz de sustentar toda a população do setor capitalista, sob bases permanentes, ainda mais quando se leva em conta o processo de expansão contínuo dessa população no marco do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra. Assim, o setor capitalista deve ser capaz de fornecer alimentos para a população nele ocupada. Nesta configuração, o relacionamento entre os dois setores dá-se somente por meio da oferta de mão-de-obra do setor de subsistência para a demanda por trabalho do setor capitalista; o setor não capitalista aparece na função de produtor de trabalho barato. Neste caso, o aumento da produtividade agrícola no setor de subsistência eleva os salários no setor capitalista, uma vez que os salários reais devem subir para restaurar o diferencial de remuneração entre os setores de forma a viabilizar o deslocamento de mão-de-obra.

Deve-se notar que o aumento dos salários só ocorrerá se os trabalhadores do setor não capitalista puderem se apropriar dos frutos do aumento da produtividade. Por outro lado, se o aumento da produtividade é verificado na agricultura capitalista, os salários dos trabalhadores no setor moderno não irão aumentar, uma vez que os trabalhadores do setor de subsistência continuam "ganhando" o mesmo. Pelo contrário, o aumento da produtividade tornará a cesta de bens consumida pelos trabalhadores mais barata, tendendo a reduzir o custo do trabalho. Entretanto, é preciso notar que Lewis (1954) considera a produtividade no setor capitalista constante, pois o autor traduz as elevações na produtividade do setor capitalista em aumentos no estoque de capital, o que discutiremos posteriormente.

Admitamos o "Caso 2", em que o setor não capitalista é o setor de subsistência e o setor capitalista possui atividades industriais e/ou agrícolas para a exportação. Neste caso, o relacionamento entre os dois setores permanece o mesmo, ou seja, o setor de subsistência é produtor de trabalho barato. A "autarquia" do setor capitalista deve ser encontrada no setor capitalista mundial. Assim, se o setor

capitalista nacional concentra-se na monocultura exportadora, a renda da exportação é utilizada para importar os alimentos necessários à população empregada nesse setor, de forma que a "agricultura capitalista nacional" é substituída pelo setor capitalista externo. Por outro lado, se o setor capitalista nacional concentra-se na indústria, essa não pode produzir somente para o mercado doméstico (que é o próprio setor capitalista), devendo forçosamente voltar-se para a exportação a fim de adquirir alimentos.

Por fim, consideremos o "Caso 3", no qual o setor não capitalista é agrícola, mas sua produção é voltada para o mercado (i.e. não é atividade de subsistência) e o setor capitalista produz todos os demais bens não agrícolas. Neste contexto, há intercâmbio de bens entre os dois setores, tornando a relação entre eles mais complexa. Esse caso talvez seja o mais difícil de imaginar-se, pelo fato de a produção com fins mercantis, em geral, estar associada a relações de trabalho capitalistas (i.e. com assalariamento). A situação torna-se ainda mais complicada frente à confusa proposição de Lewis (1954) a respeito da possibilidade de intercâmbio entre os dois setores:

"Isto supõe que sectores capitalistas e de subsistência produzam bens diferentes. Na prática é um problema da relação entre indústria e agricultura. Se os capitalistas investirem na agricultura de plantação ao mesmo tempo que investem na indústria, pode-se falar de um sector capitalista autárquico. A expansão deste sector não gera, neste caso, procura de nada do que é produzido no sector de subsistência e, dentro desta hipótese, não haveria relações de intercâmbio a serem equilibradas de acordo com o quadro traçado. A fim de se introduzir a relação real de intercâmbio a melhor hipótese a ser feita é a de que o sector de subsistência é constituído por camponeses que produzem alimentos, enquanto que o sector capitalista produz tudo o mais." (LEWIS, 1954)

Na passagem acima, ou a situação de intercâmbio descrita pelo autor é impossível, uma vez que o setor de subsistência composto por camponeses, por definição, só possui capacidade de produzir para si; ou deve-se considerar que o setor agrícola não é nem capitalista, nem de subsistência, simultaneamente. À primeira vista, a distinção fundamental desse setor agrícola em relação ao setor de subsistência seria a produtividade do trabalho. No caso em análise, a produtividade do trabalho na agricultura deve ser muito superior à produtividade do setor agrícola de subsistência, pois o setor não capitalista agrícola mercantil deve ser capaz de alimentar a população do setor não capitalista e a população do setor capitalista. Não somente a produtividade do setor agrícola mercantil deve ser muito superior à produtividade do setor de subsistência, como ela deve ser crescente ao longo do tempo, uma vez que a dinâmica do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra impõe que essa agricultura mercantil não capitalista forneça não somente alimentos, como também trabalho, de forma que cada vez menos braços na lavoura devam alimentar cada vez mais bocas fora dela.

Nesse caso específico, a relação entre os setores altera-se, pois o setor não capitalista não é mais somente produtor de mão-de-obra barata, como também de grande parte da cesta de bens consumida pelos trabalhadores empregados no setor capitalista. Assim, uma vez elevada a produtividade do trabalho no setor não capitalista, o impacto sobre os salários reais no setor capitalista não é mais o mesmo dos casos 1 e 2. Se, por um lado, o aumento da produtividade pressiona os salários para cima, devido ao papel do setor não capitalista de fornecedor de mão-de-obra; pelo outro, o aumento da produtividade tende a baratear a cesta de bens consumida pelo trabalhador não-agrícola. O efeito líquido do aumento da produtividade no setor não capitalista sobre os salários dependerá de como esses fatores interagirão, dentro de um contexto institucional mais amplo. Assim, no caso em questão, Lewis (1954) considera que o aumento da produtividade na agricultura pode ser mais que compensado pela redução dos preços, beneficiando o setor capitalista; todavia, ele também destaca uma série de outros expedientes que podem ser utilizados em benefício do setor capitalista, de forma que a agricultura financie a industrialização:

"Não havendo esperança de que os preços diminuam tão rapidamente quanto aumenta a produtividade (devido ao aumento da procura) a melhor atitude dos capitalistas é impedir que os camponeses mantenham toda a sua produção adicional. No Japão isto foi alcançado por uma elevação da renda da terra, de modo desfavorável aos camponeses, e por uma elevação dos impostos, de forma que boa parte do rápido aumento da produtividade que se verificara (duplicada entre 1880 e 1910) foi desviada dos camponeses e utilizada para a formação de capital; ao mesmo tempo, a contenção dos rendimentos dos camponeses também manteve os salários baixos, com vantagem para os lucros do sector capitalista. Algo parecido verificou-se na U.R.S.S., onde os rendimentos dos camponeses foram mantidos baixos, apesar da mecanização do campo e da liberação de mão-de-obra com destino às cidades; isto ocorreu juntamente com a elevação dos preços das manufacturas em relação aos produtos do campo, verificando-se também forte tributação sobre as fazendas colectivas." (LEWIS, 1954)

Neste ponto, cabe perguntar-se o que seria, na prática, esse setor não capitalista de agricultura mercantil, capaz de fornecer mão-de-obra assalariada para o processo de expansão do setor capitalista. Aqui, será retomada a associação feita anteriormente entre produção mercantil e assalariamento, ou seja, relações capitalistas de produção. Ele poderia ser, por exemplo, composto por camponeses, donos de suas terras, que utilizam mão-de-obra familiar? Nessa situação, existe propriedade privada, mas não há relação de assalariamento na agricultura. Todavia, aqui surge uma diferença fundamental, de caráter qualitativo, entre o setor de subsistência, ou a economia natural, e a economia mercantil, a saber, a operação da lei da concorrência e seus efeitos, como ressalta Lenin (1980) ao analisar a agricultura dos EUA:

"Trata-se sempre, nestes casos, da evolução da agricultura no regime capitalista, ou vinculada ao capitalismo, ou sob sua influência, etc.Para avaliar esta influência é preciso antes e acima de tudo fazer um esforço para separar, na agricultura, a economia natural da economia mercantil. Todos sabem que a economia natural, ou seja, a produção que não é voltada para o mercado, mas para o consumo da própria família da farm, desempenha um papel relativamente importante na agricultura, e que ela só cede lugar à agricultura mercantil de forma bastante lenta. E se, neste caso, forem aplicadas as teses teóricas já estabelecidas pela economia política, não de uma forma estereotipada mecânica, mas criteriosamente, veremos, por exemplo, que a lei da eliminação da pequena produção pela grande só pode ser aplicada à agricultura mercantil." (LENIN, 1980: pp. 42)

De acordo com Lenin (1980), na agricultura mercantil, a competição tende a promover a eliminação das pequenas explorações agrícolas pelas grandes, adotando-se o critério de tamanho da exploração pelo valor do produto e não pela extensão da superfície agrária. Como contrapartida, uma parcela considerável dos antigos pequenos proprietários proletariza-se, abrindo caminho para relações de produção capitalistas no campo. O aumento das explorações agrícolas requererá a contratação de trabalhadores, e os camponeses mais ricos acabarão por se transformar em capitalistas. Assim, a existência da propriedade privada em condições de produção mercantis, isto é, na qual a tendência à especialização da produção impõe a necessidade de adquirir, através do mercado, os produtos que o camponês não produz, traz em si o germe do assalariamento no campo. Nesse caso, o processo de liberação de mão-de-obra do setor não capitalista é a própria transformação desse setor em capitalista, não correspondendo propriamente à existência de uma economia dual.

Considerando que "o indicador essencial do capitalismo na agricultura é o trabalho assalariado" (LENIN, 1980: pp. 63), o que seria um setor não capitalista agrícola mercantil e fornecedor de mão-de-obra assalariada? A hipótese aqui levantada é a de que a China do período pósreformas é, provavelmente, um dos poucos casos onde o "Caso 3" é a forma fundamental da economia dual lewisiana. Na China pós-reformas, a manutenção da propriedade coletiva/estatal da terra rural tem impedido que o setor capitalista em expansão desenvolva-se na agricultura. O sistema de responsabilidade familiar, por outro lado, conferiu caráter mercantil à produção agrícola, ao impor a obrigação de vender cotas de produção para o Estado, em troca do direito de uso da terra, e estimulando, pelo menos inicialmente através da garantia de compra a preços favoráveis, que toda a produção agrícola que transcendesse a cota se voltasse para a venda, seja para o Estado, seja para o mercado; desta forma, incentivou-se a especialização da produção nas unidades camponesas (MORAIS, 2011). Assim, a produção voltada à autossuficiência – lógica presente tanto na economia natural, quanto nas comunas camponesas maoístas – foi sendo solapada pela especialização produtiva,

que se radica no *modus operandi* da economia mercantil. Como decorrência, os camponeses tornam-se dependentes do mercado para a satisfação de suas necessidades básicas e, como veremos, se a eliminação da pequena exploração não pode ser operada devido ao estatuto jurídico da terra rural, essa dependência torna os camponeses e sua renda real vulneráveis aos preços.

Tendo em vista essa caracterização particular da China no arcabouço teórico lewisiano, exploraremos o que ela implica para a aplicação da proposição do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra ao caso chinês. Como no "Caso 3", é preciso que o setor não capitalista experimente sucessivos ganhos de produtividade ao longo do tempo e, ao mesmo tempo, que a renda real dos camponeses mantenha-se estagnada; o corolário daí derivado é que os camponeses devem ser constantemente alienados do produto adicional de seu trabalho. Na China, o Estado é o único que tem condições de cumprir essa tarefa, pois além de dispor dos mecanismos tributários, ele tem papel fundamental na determinação dos preços. Assim, o Estado possui os mecanismos tanto para impedir como para permitir que os camponeses se apropriem dos ganhos de produtividade na agricultura. Em que pese não poderem, em tese, ser expulsos da terra, existem, na China, vários meios disponíveis para produzir a ruína e a miséria dos camponeses, provocando a proletarização. Também podemos encontrar essa percepção em Hung (2009):

"... an unlimited supply of labour is not a natural phenomenon given by China's population structure, as is so often assumed. Rather, it is a consequence of the government's rural agricultural policies which, intentionally or unintentionally, bankrupt the countryside and generate a continuous rural exodus." (HUNG, 2009, pp. 10-12)

É pela utilização desses meios, que Lewis (1954) caracteriza o papel do Estado capitalista no processo de acumulação de capital: "o Estado capitalista pode acumular capital de forma ainda mais rápida que o capitalista privado, visto que se pode valer não só dos lucros do sector capitalista, mas também daquilo que consiga ou extraia do sector de subsistência através de impostos." (LEWIS, 1954). Adicionaremos a essa proposição que, na China, o Estado não somente pode acumular capital de forma mais rápida, como deve fazê-lo, caso contrário não há transferência de mão-de-obra a salários reais constantes. É essa mediação fundamental, que decorre do singular arranjo da propriedade dos meios de produção na China, que escapa aos estudos acadêmicos discutidos na seção anterior.

Assim, ao buscarem estimar o número de pessoas remanescentes na agricultura ou o aumento da renda real como expressão natural da entrada em uma era de escassez de mão-de-obra, eles tratam a transferência de trabalho entre a agricultura e o setor capitalista como um fenômeno natural e espontâneo, como massas de ar que se deslocam de áreas de alta pressão para áreas de baixa pressão.

Não consideram nem que para a agricultura chinesa aumentar sua produtividade e fornecer trabalho a salários constantes para o setor capitalista é preciso que essa zona de alta pressão seja artificialmente construída pelo Estado, nem que essa pressão possa ser reduzida pela ação do mesmo, impactando a renda real dos camponeses e o nível de salários reais no setor capitalista, sem que se tenha esgotado o excedente de mão-de-obra. Assim, esses estudos negligenciam o segredo do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra na China: o papel do Estado na acumulação primitiva de capital. Como consequência, mascara-se a natureza coercitiva do processo de proletarização do campesinato, de forma que, a muitos autores, a migração recobre-se de uma áurea benéfica, como um fator positivo para o camponês, aparecendo como política de redução da pobreza; muito embora, se enxergarmos o processo ao revés, esse êxodo rural se apresente como consequência de uma política de criação e/ou reprodução da pobreza pelo Estado chinês, que se coloca como o artífice dos salários reais constantes do modelo lewisiano.

Ademais, não basta que haja um diferencial de remuneração para que o deslocamento de mãode-obra aconteça, mas que ele seja construído tendo como base um patamar que não garanta ao
camponês apropriar-se de todo o produto necessário à sua reprodução, de forma que a proletarização de
uma parcela dos membros das células produtivas agrárias aparece como estratégia para complementar
essa produção necessária (haja vista que muitos remetem parcela de seus salários às famílias),
implicando, em Lewis (1954), que os que permanecem na agricultura passem a trabalhar mais horas.
Essa qualificação nos parece fundamental, visto que esse deslocamento populacional implica em o
indivíduo romper os laços que estabelece com o modo de vida tradicional e com a sua comunidade.
Essa é uma ruptura qualitativa e que não pode ser descrita pela racionalidade do *homo economicus*. Se
o camponês se apropria do aumento da produtividade de maneira significativa, é provável que a lógica
do modo de vida tradicional leve-o a trabalhar menos horas por dia, ao invés de continuar migrando
para se apropriar de um diferencial de remuneração oferecido pelo setor capitalista. O camponês do
setor não capitalista não está imbuído da lógica da acumulação, que é específica ao capitalismo. A
decisão de migrar para as cidades se deve, principalmente, a fatores de expulsão do campo, coercitivos.

Outro elemento que tende a encobrir essa natureza é o fato de haver a possibilidade *de jure* de permanecer na atividade agrícola. Nesse sentido, o elemento coercitivo não é a expropriação (se bem que essa já esteja ocorrendo), nem a mobilização do aparato repressor do Estado, mas o mecanismo político-econômico que impede os camponeses de se apropriem substancialmente dos aumentos da produtividade agrícola:

"O capital encontra as mais diversas formas de propriedade medieval e patriarcal da terra: a propriedade feudal, a "campesina de nadiel" (isto é, a propriedade de camponeses dependentes), a de clã, a comunal, a estatal, etc. O capital faz pesar seu jugo sobre todas estas formas de propriedade fundiária empregando uma variedade de meios e métodos." (LENIN, 1980: pp. 16)

Para Lenin (1980), o processo de proletarização dos camponeses não deve ser entendido somente como expropriação imediata:

"...pode também assumir a forma de um longo processo de ruína, de deterioração da situação econômica dos pequenos agricultores, capaz de se estender por anos e por décadas. Esta deterioração se traduz no trabalho excessivo ou na péssima alimentação do pequeno agricultor, no seu endividamento, no fato de que o gado é mal alimentado e, em geral, de baixa qualidade, a terra não é bem cultivada, trabalhada, adubada, etc.; não há progresso técnico, etc." (LENIN, 1980: pp.45)

Enquanto na passagem acima, Lenin (1980) centra-se nos elementos materiais que fundamentam o processo de proletarização, Harvey (2003) aponta para um conceito mais amplo de acumulação primitiva de capital:

"The process of proletarianization, for example, entails a mix of coercions and of appropriations of precapitalist skills, social relations, knowledges, habits of mind, and beliefs on the part of those being proletarianized. Kinship structures, familial and household arrangements, gender and authority relations (including those exercised through religion and its institutions) all have their part to play. In some instances the pre-existing structures have to be violently repressed as inconsistent with labour under capitalism, but multiple accounts now exist to suggest that they are just as likely to be co-opted in an attempt to forge some consensual as opposed to coercive basis for working-class formation. Primitive accumulation, in short, entails appropriation and co-optation of pre-existing cultural and social achievements as well as confrontation and supersession." (HARVEY, 2003: pp.146)

Apesar dos elementos de cooptação, quando questionados, os migrantes citam a pobreza para explicar sua ida para as cidades (WEBBER, 2008). Não queremos afirmar que elementos de cooptação não concorram para a migração rural-urbana, mas que, na escala com a qual ela tem se apresentado na China, o processo de deslocamento de mão-de-obra não seria possível se não se alicerçasse na coerção econômica imposta pela política levada a cabo pelo Estado chinês. Como veremos, o recente aumento da renda real camponesa não solapou o diferencial de remuneração entre os setores, mas impactou praticamente de maneira imediata o fluxo de migração rural em direção às cidades, retraindo-o.

3 Críticas à formulação teórica do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra de Arthur Lewis

No que tange às insuficiências da formulação sobre o desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra de Lewis (1954), o principal problema advém do tratamento dado por Lewis ao aumento da produtividade no setor capitalista. A tradução de aumentos da produtividade nesse setor como aumentos no estoque de capital é a principal responsável pela aparente incompatibilidade entre os fatos "a" e "c", ou seja, a situação em que a parcela do trabalho na renda nacional reduz-se ao mesmo tempo em que os salários reais aumentam. Assim, em Lewis (1954), aumentos dos salários reais são sempre reduções da parcela dos lucros na renda nacional: "dentro do sector capitalista, o conhecimento e o capital actuam na mesma direcção, a fim de elevar o excedente e incrementar a ocupação. A formação de capital e o progresso técnico não resultam em salários crescentes, mas na elevação da participação dos lucros na renda nacional." (LEWIS, 1954)

Essa passagem elucida as duas principais dificuldades advindas do tratamento dado por Lewis ao progresso técnico no setor capitalista: a primeira é, como já dito, tornar os fatos "a" e "c" incongruentes, e a segunda é a de descartar a possibilidade de desemprego tecnológico, afetando diretamente o estoque de trabalhadores disponíveis para a expansão do setor capitalista (fato "b"). É por meio desse último expediente que o autor consegue propor a validade tanto da economia política clássica, como da economia neoclássica. Para Lewis, a economia política clássica é o mundo da abundância de trabalho, enquanto a economia neoclássica é a transmutação desse mundo de abundância em um de escassez de mão-de-obra. Aqui, o turning point figura como a passagem da economia política clássica para a economia neoclássica (expediente semelhante ao que a "síntese neoclássica" operou em relação à economia keynesiana). Como não há desemprego associado ao progresso técnico, a expansão do setor capitalista implicará, cedo ou tarde, na emergência de um mundo onde o trabalho é o fator escasso.

Para Lewis, no mundo da escassez de trabalho, o progresso técnico faz que os salários, como sinônimo de produtividade marginal do trabalho, ou aumentem mais rapidamente do que os lucros, determinados pela produtividade marginal do capital, ou que aumentem com a mesma velocidade dos últimos, não impactando a distribuição funcional da renda:

"O modelo refere-se também ao caso de uma revolução técnica. Alguns historiadores assinalaram que o capital para a revolução industrial britânica era proveniente dos lucros que tornaram possível o dilúvio de invenções que ocorreu nessa época. Isto é extremamente difícil de encaixar no modelo neoclássico, visto que implica a hipótese de que tais invenções aumentaram mais a produtividade marginal do capital do que a do trabalho, hipótese essa difícil de ser relacionada com qualquer economia onde o trabalho seja escasso. (Se não

aceitamos esta hipótese, temos que supor que os demais rendimentos aumentem exatamente tão depressa quanto os lucros e que o investimento não aumente em relação ao rendimento nacional.) Por outro lado, esta hipótese ajusta-se perfeitamente ao modelo clássico modificado, visto que neste praticamente todo o lucro proveniente das invenções vai engrossar o excedente e torna-se útil para uma acumulação maior de capital." (LEWIS, 1954)

Notamos, assim, que é por meio do tratamento dado a produtividade que o autor opera um turning point teórico, trocando o instrumental analítico da economia política pelo o da economia neoclássica. E é esse turning point teórico que responde pela imprecisão conceitual que permeia a formulação de Lewis sobre o desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra, utilizando categorias teóricas que se definem em relação a sistemas conceituais fechados, que não dialogam entre si por partirem de premissas e métodos fundamentalmente divergentes. Assim, conceitos como produtividade marginal (mais ainda, do capital) e capital reproduzível — o que na economia política soa estranho, pois implica que possa haver algum capital que seja não reproduzível —, ombreiam categorias teóricas como excedente e salários de subsistência, tentando dar corpo a uma formulação que, para não ser contraditória, força-nos a optar pela leitura a mais vaga possível. Essa falta de rigor teórico também se expressa na discussão que fizemos na seção anterior, sobre o uso impróprio do conceito de produção de subsistência para caracterizar um setor que realiza intensa atividade mercantil e alimenta toda uma população urbana em crescimento.

Outra insuficiência da proposição do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra é que seu foco no componente latente do exército industrial de reserva em Marx, negando a existência de desemprego tecnológico e negligenciando as oscilações cíclicas da economia capitalista, não capta que o processo de absorção da força de trabalho do setor não capitalista, por um lado, ocorre concomitantemente com a produção de trabalhadores redundantes, pelo outro. Esse fato é agravado quando consideramos o curto período de tempo que os novos proletários são aproveitados na atividade industrial:

"Because of the weak bargaining position of labor, employers in the export industry are also able to "cherry-pick" workers with the most "desirable attributes." Often these are conceived in Dickensian terms so as to run the lowest-labor-cost manufacturing system possible: stressing the physical abilities of young workers, such as easily trainable dexterity to handle fast-paced, often military-style, repetitive assembly work (especially in electronics industry) and endurance for long work-day hours (routine overtime daily work, and often for 28–29 days per month); and their "work attitudes" such as obedience to orders and "capacity" for long periods of residence in dormitories or barrack-type shelters. ... In short, the older labor becomes too "costly" to both the industrialists and the local government. The end result is that the work span of these rural migrant workers in factory jobs is substantially shortened from the usual 40 years to only 15–20 years.

Combined with limited job training and useful skills gained from working in these industrial jobs, the short work span points to a very consumptive, wasteful, and extremely "low cost" (to the employer) way of using labor.." (CHAN, 2010: pp. 516)

De acordo com Chan (2010), esse padrão de utilização da mão-de-obra migrante gera uma redução na oferta de mão-de-obra para a indústria, cuja contrapartida é o desemprego e o subemprego rural. Após entrarem na casa dos 30 anos, os trabalhadores migrantes, que saíram do campo a partir dos 15-16 anos, passam a não suportar mais se submeter às condições de superexploração da indústria urbana, abandonando o emprego ou sendo demitidos. As condições de trabalho são agravadas pelas dificuldades de constituir família nas cidades, devido ao alto custo da habitação fora dos dormitórios e à impossibilidade de colocar seus filhos em instituições educacionais urbanas, dentre outros percalços. Assim, eles retornam ao campo, para suas famílias e para o trabalho agrícola. Como consequência, gera-se um aparente paradoxo de escassez de mão-de-obra em meio à abundância de trabalho na agricultura. Essa contradição também pode ser encontrada em Marx (1996):

"Que o acréscimo natural da massa trabalhadora não satisfaça às necessidades de acumulação do capital e, ainda assim, simultaneamente as ultrapasse, é uma contradição de seu próprio movimento. Ele precisa de massas maiores de trabalhadores em idade jovem, de massas menores em idade adulta. A contradição não é mais gritante do que a outra, a de que haja queixas quanto à carência de braços ao mesmo tempo em que muitos milhares estão na rua, porque a divisão de trabalho os acorrenta a determinado ramo de atividades. O consumo da força de trabalho pelo capital é, além disso, tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida." (MARX, 1996: 271)

Nesse sentido, considerando o caso chinês, enquanto diminuem os trabalhadores excedentes na agricultura, parcela deles reaparece como excedente nas cidades, seja pela incapacidade de o setor capitalista absorvê-los, seja por não o servirem mais:

"With millions of workers laid off by industry and abandoning farming, a huge labour surplus is building up in the cities. Estimates are tricky, given the government's distaste for admitting the gravity of the situation, but the International Labour Organization puts the figure at over 20 per cent of the workforce." (WALKER & BUCK, 2007: pp. 44)

É interessante notar que o conceito de desemprego só aparece no artigo de 1954 de Lewis quando o autor se refere às teorias de Marx e de Keynes. Na formulação feita por Lewis (1954) só existe

desemprego disfarçado ou subemprego. Essa particularidade do arcabouço teórico de Lewis advém da conclusão de que, se no setor tradicional o que existe é o desemprego disfarçado – ou seja, todos trabalham, mas não necessariamente de forma que se aumente o produto desse setor –, e se o setor capitalista só absorve mão-de-obra, sem afastá-la do processo produtivo, o desemprego como ausência de ocupação, independente de sua contribuição para o produto, torna-se uma categoria teórica irrelevante. Assim, o que existe na teoria do desenvolvimento com oferta ilimitada de mão-de-obra é apenas o mau aproveitamento da força de trabalho, cuja solução é o desenvolvimento capitalista. O corolário do fim da dualidade econômica é o pleno emprego. Não nos alongaremos sobre o quanto o desemprego não é irrelevante em termos concretos em países de economia dual ou não.

Por fim, se considerarmos que o trabalho excedente também é composto pelos biscateiros, pelos pequenos comerciantes e pelos criados, parcela essa que vem rapidamente aumentando nas cidades chinesas, o resultado líquido é que o excedente de trabalho vem se reduzindo mais lentamente do que a saída de braços da agricultura na China. Todavia, no arcabouço lewisiano, esse processo não aparece como o que realmente é: entrada e saída de trabalhadores da força de trabalho capitalista, processo que ao mesmo tempo em que retira violentamente os trabalhadores da vida tradicional, os dispensa à própria sorte, em geral ainda em idade ativa, de forma tão violenta como entraram. Destarte, se considerarmos as outras categorias de trabalhadores excedentes incluídas no setor não capitalista lewisiano, descobriremos que o setor capitalista, ao expandir-se, vai criando também um "novo setor tradicional", situação em que a estranheza teórica só não é maior do que aquela semântica. Esse resultado advém tanto das definições de setor arcaico/não capitalista e de setor moderno/capitalista em Lewis, como do fato de o autor descartar a hipótese de que o setor capitalista produza trabalho excedente. Assim, parece-nos fundamental distinguir o componente latente do exército industrial de reserva, que é onde se assenta a elaboração lewisiana, do restante do excedente de trabalho, pois, se o "setor tradicional" vai sendo recriado pela dinâmica capitalista, o componente latente do exército de reserva tal como entendido por Lewis dificilmente se esgotará.

4. Considerações finais

Tendo em vista as críticas levantadas ao longo do presente trabalho, advogamos que a análise do excedente de mão-de-obra e dos salários reais do setor capitalista deve contemplar os dois polos associados ao deslocamento de trabalho, aquele que expulsa e aquele que absorve trabalhadores. Nesse contexto, são dois os principais eixos sobre os quais a reflexão teórica deve recair: a política estatal em relação à renda real camponesa e a dinâmica de absorção de mão-de-obra pelo setor capitalista.

A principal ferramenta para a proletarização do campesinato, na China, tem sido a política estatal de tributação, investimentos e preços. Isso não significa que a expropriação, que em muitos países foi o expediente central utilizado para a constituição do proletariado, não esteja acontecendo na China, mas apenas que seu papel ainda é marginal. De acordo com Hung (2009), desde a segunda metade da década de 1980, a política do Estado chinês provocou uma crise social agrária responsável pelos baixos e, relativamente, estagnantes salários do setor capitalista:

"Over the last twenty years, the Chinese government has largely concentrated investment in the urban-industrial sector, particularly in coastal areas, with rural and agricultural investment lagging behind. State-owned banks have also focused their efforts on financing urban-industrial development, while rural and agricultural financing were neglected. In the last two decades, rural per capita income has never exceeded 40 per cent of the urban level. The result of this urban bias has been relative economic stagnation in the countryside and a concomitant fiscal stringency on the part of rural local governments. From the 1990s onwards, the deterioration of agricultural incomes and the demise of collective rural industries... forced most young labourers in the countryside to leave for the city, creating a vicious cycle which has precipitated a rural social crisis. China's agrarian sector was not only neglected, however, it was also exploited in support of urban growth. A recent study has found that there was a sustained and increasing net transfer of resources from the rural-agricultural to the urban-industrial sector between 1978 and 2000, both through fiscal policy (via taxation and government spending) and the financial system (via savings deposits and loans). The exceptions to this trend were the years when the urban economy experienced a temporary downturn, such as the aftermath of the 1997–98 Asian Financial Crisis" (HUNG, 2009: pp. 13-14)

Como destacamos acima, essa política mais geral do Estado foi secundada por um processo de incipiente expropriação dos camponeses. As terras urbanas, na China, não podem ser vendidas, mas são passíveis de arrendamento por períodos tão longos que podem chegar a setenta anos, de forma a criar, na segunda metade dos anos 1980, um "mercado primário" de terras urbanas, cujos principais promotores têm sido os governos locais e as empresas estatais, (WALKER & BUCK, 2007). No início da década de 1990, com a permissão para a transação dos direitos de arrendamento, desenvolveu-se um "mercado secundário" de terras urbanas (WALKER & BUCK, 2007). Nesse contexto, muitos governos locais em áreas rurais tem transformado parcela das terras camponesas em áreas urbanas, para arrendálas, de forma a obter novas fontes de ingressos para a administração local: "local governments are motivated, above all, by a fiscal regime in which their revenues depend more on local taxes and rents than on redistribution of national revenues." (WALKER & BUCK, 2007, pp. 63). Assim, as expropriações pela conversão de terra rural em urbana tornaram-se um importante expediente para o processo de urbanização, como ressaltam Walker e Buck (2007): "annexation of territory, seizures of farmland and extension of infrastructure have all been useful in urban expansion" (WALKER &

BUCK, 2007, pp. 63). Ademais, a estrutura fiscal descentralizada também tem sido responsável por permitir e estimular a imposição de uma variedade enorme de impostos, muitos considerados arbitrários, sobre os camponeses.

A pobreza rural e as expropriações de terras camponesas criaram grandes tensões e conflitos sociais no campo:

"In 2004, 74,000 protests and riots took place, involving more three million people—many of them were by the rural poor. Clashes between police and peasants have become more bitter. In the village of Dongzhou in Guangdong province last month, paramilitary police opened fire on protesting villagers, killing at least three. Beijing fears that these localised protests will lead to the formation of a broader and more politically dangerous anti-government movement." (CHAN, 2006)

A reação camponesa ao violento processo de acumulação primitiva de capital que vem ocorrendo na China desde a segunda metade da década de 1980, somada às inúmeras ondas de protestos e descontentamento nas cidades, ensejaram uma reorientação da política do PCC em relação à renda real camponesa e, consequentemente, aos salários reais do setor capitalista. Essa reorientação não pode, todavia, ser caracterizada como uma guinada radical no projeto político e econômico do PCC e no papel do Estado na promoção de uma acelerada acumulação de capital. Ela deve ser vista, antes, como uma tentativa de amenizar os conflitos sociais gerados pelo modelo de transferência de mão-de-obra a salários reais constantes promovido pelo Estado chinês.

Nos anos mais recentes, a abolição dos impostos na agricultura e a melhoria nos preços agrícolas têm apontado para um relaxamento do uso do mecanismo político-econômico de apropriação do sobreproduto campesino (e também de parcela da produção necessária à reprodução dos camponeses) pelo Estado, aliviando à situação de pobreza no campo e diminuindo um pouco o ritmo do processo de proletarização dos camponeses. De acordo com Hung (2009), as políticas estatais destinadas ao aumento da renda real dos camponeses começaram em meados dos anos 2000:

"The first wave of such initiatives included the abolition of agricultural taxes and a rise in government procurement prices for agricultural products. Though these measures to raise rural living standards were no more than a small step in the right direction, their effect was instantaneous. Slightly improved conditions in the rural agricultural sector slowed the flow of migration to the cities, and a sudden labour shortage and wage hike in the coastal export-processing zones ensued" (HUNG, 2009: pp. 20)

A abolição do imposto agrícola, todavia, não pode ser superestimada, uma vez que persistem inúmeros impostos locais que constituem um pesado fardo para os camponeses. Ademais, o imposto agrícola, em 2004, era estimado como apenas uma pequena parcela da renda camponesa. De acordo

com Cao Jinqing (apud CHAN, 2006) "It [the abolition of the agricultural tax] will give farmers psychological comfort. But the real financial benefit to farmers will be small compared to its political windfall." (Cao Jinqing apud CHAN, 2006). Assim, uma pequena melhoria na renda real dos camponeses seria capaz de fornecer os dividendos políticos necessários ao PCC para amenizar as tensões sociais e renovar o fôlego do processo de acelerada acumulação de capital. Podemos encontrar essa percepção também em Chan (2006): "For all its high-sounding slogans about reducing the burden on farmers, Beijing is careful to ensure that its agricultural policies do not disrupt the continuing flow of cheap rural labour to urban areas." (CHAN, 2006)

Destarte, no que se refere ao primeiro eixo analítico, constatamos que foi a mudança de direção na política do PCC a responsável por elevar a renda real na agricultura desde, aproximadamente, meados dos anos 2000, pressionando para cima os salários reais dos migrantes e dos demais trabalhadores empregados no setor capitalista. Esses aumentos salariais, que tem sido vistos como o fim do excedente de mão-de-obra, são o resultado das lutas políticas dos trabalhadores, tanto nas fábricas, quanto no campo, e da resposta dada pelo PCC a elas, operando um ajuste político dentro de sua estratégia geral de acelerada acumulação de capital.

Em relação ao segundo eixo, o setor capitalista, na China, tem sido incapaz de absorver a totalidade da mão-de-obra repelida pelo campo; adicionalmente, grande parcela dos trabalhadores absorvida por esse setor é tornada redundante muito antes da idade de aposentadoria, devido à própria natureza do setor industrial (que se apoia nos trabalhadores jovens), às oscilações cíclicas da economia e ao surgimento de inovações tecnológicas que requerem menos trabalho para a produção da mesma quantidade de produto. Assim, como destacamos na seção anterior, torna-se importante distinguir o componente latente do exército industrial de reserva do excedente de trabalho edificado pela expansão do setor capitalista, tal como o expediente levado a cabo por Patnaik:

"Patnaik's argument is clarified by his use of a dual reserve army model: the "precapitalist-sector reserve army" (inspired by Luxemburg's analysis) and the "internal reserve army." In essence, capitalism in China and India is basing its exports more and more on high-productivity, high-technology production, which means the displacement of labor, and the creation of an expanding internal reserve army. Even at rapid rates of growth therefore it is impossible to absorb the precapitalist-sector reserve army, the outward flow of which is itself accelerated by mechanization. (Foster, McChesney e Jonna, 2011)

Como resultado desses fatores crescem o desemprego e o desemprego disfarçado/subemprego nas cidades – caminhando lado-a-lado com a expansão do setor capitalista –, bem como se reconstitui parte do excedente de mão-de-obra no campo com o retorno dos trabalhadores tornados redundantes

pela acumulação de capital. Todavia, essa caracterização do resultado do deslocamento de mão-deobra, que não é prevista no modelo lewisiano, de forma alguma é específica à China:

"In the dominant view, these workers would then be absorbed by industry, primarily in urban centers, on the model of the developed capitalist countries. But Britain and the other European economies, as Amin and Indian economist Prabhat Patnaik point out, were not themselves able to absorb their entire peasant population within industry. Rather, their surplus population emigrated in great numbers to the Americas and to various colonies. In 1820 Britain had a population of 12 million, while between 1820 and 1915 emigration was 16 million. Put differently, more than half the increase in British population emigrated each year during this period. The total emigration from Europe as a whole to the "new world" (of "temperate regions of white settlement") over this period was 50 million.

While such mass emigration was a possibility for the early capitalist powers, which moved out to seize large parts of the planet, it is not possible for countries of the global South today. Consequently, the kind of reduction in peasant population currently pushed by the system points, if it were effected fully, to mass genocide." (FOSTER, MCCHESNEY & JONNA, 2011)

Em que pese o fato de as empresas chinesas estarem levando trabalhadores nativos para seus projetos no exterior, em especial na construção civil, e de existirem agências de exportação de trabalhadores no país, o número de trabalhadores envolvidos nesses fluxos é marginal em relação à força de trabalho chinesa, de forma que, de acordo com o Ministério do Comércio, 740 mil trabalhadores estavam fora da China em 2008, sendo que 58% deles haviam saído no ano anterior (Ministério do Comércio apud WONG, 2009). Vista pelo ângulo da absorção de trabalho pelo setor capitalista, a recente alteração da política do PCC em relação à renda rural aparece como um freio ou mesmo uma tentativa de reversão parcial do crescente número de trabalhadores excedentes, tanto desempregados como subempregados, nas cidades, resultado do próprio processo de expansão do setor capitalista. O controle do ritmo de modernização da agricultura e do êxodo rural parece-nos ser o principal desafio posto ao Estado chinês e à acumulação acelerada de capital no país, e não, como muitos afirmam, a escassez de trabalho para a expansão do setor capitalista. Essa perspectiva também nos ajuda a compreender por que a expropriação dos camponeses não tem sido a principal via para a proletarização na China, embora caiba, nesse contexto, realizá-la gradualmente, como vem ocorrendo. Os potenciais efeitos sociais desestabilizadores de um ritmo muito rápido de crescimento da relação entre o trabalho repelido do campo e o trabalho liquidamente absorvido pelo setor capitalista podem não somente comprometer o sistema político chinês, como a própria existência do capitalismo no país.

O alarde feito pelas grandes empresas multinacionais exportadoras em relação ao rápido crescimento dos salários nos anos 2000 – que mesmo assim se mantiveram em baixíssimo patamar –

fez que muitos afirmassem que o estoque de trabalho excedente no país se exauriu, ou estaria em vias de exaurir-se, mesmo com a China tendo a maior força de trabalho do mundo, com 25% a 36% da força de trabalho ainda na agricultura e com o crescimento do desemprego e do subemprego urbano (MAJEROWICZ, 2012). As impropriedades da aplicação do modelo de Lewis à China, bem como suas limitações, são os principais fatores sobre os quais tais conclusões se edificam. Assim, endossamos a perspectiva adotada por Hung (2009):

"The prc's urban-biased development model, then, is the source of China's prolonged 'limitless' supply of labour, and thus of the wage stagnation that has characterized its economic miracle... Just as China's 'unlimited' supply of labour was more a consequence of policy than a natural precondition of its development, the arrival of the Lewisian Turning Point was in fact the outcome of state attempts to reverse a previous urban bias rather than of a process driven by the market's invisible hand. The concomitant to rising peasant income and industrial wages was unprecedented, soaring retail sales, even controlled for inflation" (HUNG, 2009: pp. 21)

Nesse sentido, concluímos que, mesmo com as deficiências do arcabouço teórico de Lewis (1954), em primeiro lugar, se o desenvolvimento com oferta de mão-de-obra na China recobre-se de uma natureza política, dada pela atuação do Estado, o aumento dos salários reais no setor capitalista não pode ter um caráter estruturalmente determinado, de forma que a evolução futura dos salários possa ser conhecida a priori, i.e. os salários reais irão continuar aumentando rapidamente ao longo do tempo. Assim, a tendência verificada de rápido crescimento dos salários reais pode manter-se devido à política estatal, mas, muito provavelmente, será interrompida ou mesmo revertida se começar a impactar qualitativamente a inserção internacional do país como exportador de manufaturas baratas. Todavia, nem sempre o Estado consegue realizar aquilo o que deseja; a reversão da tendência de rápido crescimento dos salários reais pode encontrar obstáculos na luta e na organização dos trabalhadores. Prever os resultados desses embates políticos e, portanto, a evolução futura dos salários reais, é sair do campo científico. Em segundo lugar, concluímos que, mesmo que o modelo de Lewis (1954) operasse na China sem a mediação do Estado, ainda há um enorme contingente de mão-de-obra a ser liberado da atividade agrícola pela mecanização do campo. Assim, advogamos que não existem pressões estruturais altistas sobre os salários reais industriais chineses que impeçam que o país continue a ser a "fábrica do mundo".

BIBLIOGRAFIA

BAI, Chong-En & QIAN, Zhenjie. "Factor Income Distribution: The Story behind The Statistics", *China Economic Review*, n. 21, 2010, pp. 650-670.

CAI, Fang & WANG, Meiyan. "Chinese Wages and the Turning Point in the Chinese Economy". *East Asia Forum*, Jan/2011.

CHAN, John. "Beijing Abolishes Centuries-old Agricultural Tax", *World Socialist Web Site*, International Committee of the Fourth International, Jan/2006.

CHAN, Kam Wing. "A China Paradox: Migrant Labor Shortage amidst Rural Labor Supply Abundance." *Eurasian Geography and Economics*. Vol. LI, n. 4, 2010, pp. 513-530

FIGUEROA, Mark. "W. Arthur Lewis versus the Lewis Model: Agricultural or Industrial Development?", *Manchester School*, Vol. LXXII, n. 6, dez/2004, pp. 736-750.

FOSTER, John Bellamy; McCHESNEY, Robert W. & JONNA, R. Jamil. "The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism", *Monthly Review*, Vol. LXIII, n.6, nov/2011, versão online. Disponível em: http://monthlyreview.org/2011/11/01/the-global-reserve-army-of-labor-and-the-new-imperialism

HARVEY, David. The New Imperialism, Oxford, Oxford University Press, 2003.

HUNG, Ho-Fung. "America's Head Servant? The PRC's Dilemma in the Global Crisis", *New Left Review*, n. 60, pp. 5-25, 2009

LENIN, Vladimir Ilich. Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos: Novos Dados sobre as Leis de Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura. São Paulo, Brasil Debates, 1980.

LEWIS, Arthur. "Economic Development with Unlimited Supplies of labor" *Manchester School*, Vol. XX, n.2, 1954, pp. 105-138.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Vol I, Tomo II.* São Paulo, Nova Cultural, 1996. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe [1867]

MAJEROWICZ, Esther. *Salários Industriais, Acumulação de Capital e Exportações na China*. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

MORAIS, Isabela Nogueira de. *Desenvolvimento Econômico*, *Distribuição de Renda e Pobreza na China Contemporânea*. Tese – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

POMAR, Wladmir. "Apresentação". IN: LENIN, Vladimir Ilich. *Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos: Novos Dados sobre as Leis de Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura*. São Paulo, Brasil Debates, 1980, pp. 3-13.

WALKER, Richard & BUCK, Daniel. "The Chinese Road: Cities in the Transition to Capitalism". *New Left Review*, n. 46, 2007, pp. 39-66

WEBBER, Michael. "Primitive Accumulation in Modern China". *Dialectical Anthropology*, Vol. XXXII, n. 4, 2008, pp. 329-332.